

PORTARIA Nº 1.077/SIA, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Concede Certificado Operacional de Aeroporto à Prefeitura de Governador Valadares, operador do Aeroporto Coronel Altino Machado de Oliveira, em Governador Valadares/MG (código OACI: SBGV).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.043213/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto nº 37/SBGV/2019 à Prefeitura de Governador Valadares, operador do Aeroporto Coronel Altino Machado de Oliveira, em Governador Valadares/MG (código OACI: SBGV).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

a) Código de referência: 2C;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 2C ou inferior;

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 07: VFR / IFR NP - diurna/noturna;

Cabeceira 25: VFR / IFR NP - diurna/noturna;

d) Nível de Proteção Contraincêndio Existente - NPCE: Não habilitado ou inexistente; e

e) Autorizações de Operações Especiais:

Operação da aeronave ATR-72, sob as restrições apresentadas no inciso IV deste artigo;

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:

Não aplicável.

III - Restrição aos serviços aéreos:

Não aplicável.

IV - Restrições operacionais:

Permitida a operação da aeronave ATR-72 apenas em Condições Meteorológicas de Voo Visual (VMC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA